



DESPACHO

Por ordem do Senhor Presidente, archive-se, de acordo com o Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 0268/2025, que "Cria a Autoridade Catarinense de Proteção de Dados – ACPD, no âmbito do Estado de Santa Catarina, com o objetivo de promover a cultura de proteção de dados pessoais e orientar a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018) no setor público estadual e municipal", por ter recebido parecer contrário na Comissão de Constituição e Justiça.

Florianópolis, 5 de novembro de 2025.

Evandro Carlos dos Santos
Diretor Legislativo

